



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA PRR1 Nº 80, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRR1 nº 29, de 20 de fevereiro de 2019](#)

Alterada pela [Portaria PRR1 nº 138, de 24 de julho de 2017](#)

Alterada pela [Portaria PRR1 nº 117, de 21 de junho de 2017](#)

Alterada pela [Portaria PRR1 nº 111, de 13 de junho de 2017](#)

Designa servidores para constituírem Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais e Bens Patrimoniais e não Patrimoniais da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e pelos incisos XXVII e XXVIII do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO os [Decretos nº 99.658, de 30 de outubro de 1990](#), e [nº 6.087, de 20 de abril de 2007](#), que regulamentam as formas de desfazimento de bens e materiais no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001, de 19 de agosto de 1993](#), que disciplina o desfazimento de bens no âmbito do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

— Art. 1º. ~~Designar os seguintes servidores para constituírem a Comissão de avaliação, classificação e desfazimento de materiais e bens patrimoniais e não patrimoniais da Procuradoria Regional da República da 1ª Região:~~

— a) ~~Presidente: ISLENE VIEIRA GUEDES DE PAULA, Técnica do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF 18.732;~~

— b) ~~Membro: MARCOS ALOISIO OLIVEIRA BOMFIM, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 25.786;~~

~~—b) Membro: RENATA MAIA PINHEIRO FLECHA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 18.938; ([Alterado pela Portaria PRR1 nº 111, de 13 de junho de 2017](#))~~

~~—c) Membro: EDNALDO TERTO DOS SANTOS, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 2.818;~~

~~—d) Membro: RICARDO MENDES SOARES, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 26.663;~~

~~—e) Membro: DENIS ARON DOS SANTOS MAGALHAES, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 27.774;~~

~~—e) Membro: FLÁVIO BARBOSA DOS SANTOS, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 27.768; ([Alterado pela Portaria PRR1 nº 111, de 13 de junho de 2017](#))~~

~~—e) Membro: LUCAS GIL SILVA MACIEL MARTINS, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula MPF nº 28.966; ([Alterado pela Portaria PRR1 nº 138, de 24 de julho de 2017](#))~~

~~f) Membro: TAIDSON GERALDO DOS SANTOS, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula MPF nº 28.518.~~

~~—Parágrafo Único. A presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo membro MARCOS ALOISIO OLIVEIRA BOMFIM.~~

~~—Parágrafo Único. A presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo membro Ricardo Mendes Soares. ([Alterado pela Portaria PRR1 nº 117, de 21 de junho de 2017](#))~~

~~—Art. 2º. O trabalho da comissão consiste em avaliar, classificar, formar lotes e realizar o desfazimento de materiais e bens, devendo ser registrado em processo administrativo específico.~~

~~—Art. 3º. Nos casos em que houver o afastamento legal de algum membro, o presidente da comissão solicitará ao chefe imediato do servidor faltante a indicação de substituto.~~

~~—Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio 2017. Caderno Administrativo, p.8.~~